



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 4 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER
Unidade.....: 4 – CULTURA
Função.....: 13- CULTURA
Subfunção.....:392 – Difusão Cultural
Programa.....: .0010 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE
Operação Especial.....: 0009 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
Classificação Orçamentária:
3.33.90.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 1.000,00
3.33.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.000,00
3.33.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior os recursos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG).

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotações orçamentárias para adequação dos elementos de despesa que serão utilizados na aplicação dos recursos da Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG).

O município de Coronel Pilar será contemplado com o valor total de R\$ 40.045,14 (Quarenta mil e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

Em função de todo o exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal